

Francisco Jackson Andrade Feitosa

Bento Fátima Leite

ANTONIO DEMONTIER V. ANACIÃO

JOÃO ALBERTO LEONILTON

FRANCISCO RAFAEL DO SOUSA

Bom dia a todos. sessão Ordinária da Câmara Municipal de Cuiabá em 15 de outubro de 2019. Com base no artigo 14 inciso II, letra "b", determino a servidora queleide que faça a chamada nominal dos senhores vereadores e vereadoras. Havendo digo: Francisco Leite Pereira de Moraes, Francisco Rigoberto de Sousa, Eduardo Araújo Cudrade, Vitória Maria de Nozari Ribeiro de Sousa, Francisco Tavares Arrais, Francisco Jackson Andrade Feitosa, Antonio Demontier Vanderley Cuvellato, João Nereu de Oliveira. Deixou de comparecer os vereadores: Nolelio Bezerra Pereira, Gustavo de Leste Celencar Neto. Havendo o número legal, a que refere-se o artigo 63 do Regimento Interno. Declaro aberta a sessão. Solicito a servidora queleide que faça a leitura da ata da sessão do dia 08 de outubro de 2019. Leitura da ata. Bom dia a todos. Declaro aberta a sessão Ordinária do dia 08 de outubro de 2019. Presidente a palavra esta com o vereador Bento. vereador Bento bom dia presidente, colegas vereadores e os demais presentes. presidente gostaria de pedir a dispensa da leitura da ata se os senhores concordarem presidente se os senhores vereadores concordarem com a dispensa da leitura da ata permaneceram como estão. vou colocar a ata em votação. vereador Eduardo, vereador vitória, vereador Cleo, vereador Jackson, vereador Bento, vereador Demontier, vereador Nereu, vereadora Cleide. Todos aprovaram. Ata aprovada pelos vereadores presentes. Solicito a servidora queleide que faça a leitura dos expedientes recebidos e expedidos pela Câmara Municipal de Cuiabá, projeto de lei nº 052/2019 e indicação nº 19/2019 iniciativa Antonio Demontier Vanderley Cuvellato. Leitura da MOÇÃO DE PESAR. Pesar em Honra ao recente falecimento do senhor Antonio Eriberto. O vereador Francisco Tavares

Ubaldo (Ubaldo) com assento nesta Egrégia Casa de Deuses, vem
 através desta, submeter ao plenário, manifestar sua solidariedade
 e enlamear a presente moção de pesar à família de:
 Seu José Miguel de Sousa e de dona Brudalva Almeida de Sousa
 pelo falecimento do seu filho o sr. Antonio Eriberto, ocorrido no
 dia 03 de outubro de 2019. presidente a palavra está com o vereador
 Ubaldo. vereador Ubaldo bom dia presidente, colegas vereadores
 senhores da casa, só manifestar aqui o apoio de vocês na referida
 moção de pesar que trata do falecimento do filho de seu José mi-
 guel e um senhor de uma família tradicional daquela comu-
 nidade, grande amigo de meu pai, meu amigo não poderia sei-
 rar de manifestar a nossa solidariedade essa família que per-
 deu esse rapaz, um rapaz de uma conduta invejável morreu
 repentinamente de um ataque cardíaco e essas mortes trazem aque-
 la tristeza para todos os familiares, então em nome da família
 eu agradeço o apoio dos colegas vereadores. Obrigado presidente. presi-
 dente vou colocar o moção de pesar em votação. vereador Eduar-
 do, vereadora Vitória, vereador Ubaldo, vereador Jackson, vere-
 dor Bento, vereador Demotier, vereador Neri, vereadora Cláudia
 todos aprovaram. moção de pesar aprovada pelos os vereadores
 presentes. projeto de lei nº 0121/2019. mensagem de enuncia-
 mento nº 0121/2019. Civalva/le, em 08 de outubro de 2019. senhor
 presidente, senhores vereadores. Temos a honra de submeter
 para deliberação e apreciação desta Egrégia Casa de Deuses, mes-
 sagem e projeto de lei que dispõe sobre a ratificação do proto-
 colado de Intenções do Consórcio público de manejo de Resíduos
 sólidos do Sertão dos Subamuns e de outras providências" pro-
 jeto de lei nº 0121/2019. Civalva-le, 08 de outubro de 2019. EMENTA:
 dispõe sobre a ratificação do Protocolo de Intenções do Consórcio
 público de manejo de Resíduos sólidos do Sertão dos Subamuns
 e de outras providências. Artigo 1º Feita ratificado o protocolo
 de Intenções do Consórcio público de manejo de Resíduos sólidos
 do Sertão dos Subamuns, celebrado com os municípios de
 Civalva, Carneiros, Parambu, Anteriorópolis e Tauá de oler.

do com a lei nº 11.107 de 06 de abril de 2005 e com o decreto nº 6.107 de 17 de janeiro de 2007. presidente a palavra está dada aos senhores vereadores. vereador Eduardo sabe explicar um pouquinho esse projeto? ele é bem resumido ele se refere a outra lei. Senhor Kelson Bom dia a todos vereadores e vereadoras presente dessa casa na realidade eu vou tentar ser breve e objetivo e tentar tirar as dúvidas dos colegas, na realidade esse é um protocolo de intenção do consórcio do sertão dos Submunicípios como a própria ementa tá falando aí é uma ratificação vereador de onde essa ratificação porque quando esse protocolo foi aprovado nos outros municípios eles não incluíram o município de Cuiabá, não tá na inclusão. Carneiros, Parambú, Tauá como tinha uma parceria com Boa viagem não quis entrar e Cuiabá não foi colocada, então agora na realidade os municípios do Brasil eles tem que se adequar sua política ambiental a legislação brasileira e ela é bem rígida professor Cláudio você sabe bem disso também e a legislação estadual sozinho fica difícil do município assumir essa responsabilidade então o que eles fazem, ele fez esse consórcio público em todos os municípios do estado existe nós estávamos muito atrasada porque a nossa política ambiental ela realmente deixa a desejar porque a gente juntamente com os outros municípios do sertão dos Submunicípios aderir esse protocolo de intenções, então esse documento tá vindo para lámaria esse protocolo já tá aprovado em Parambú em Carneiros, porque é uma ratificação porque como Cuiabá não tá na primeira página e na sequência aqui tá bem assim tá somente será considerado consórcio o município constante na classe primeira na aí na classe primeira constatarei digo: constava o nome dos outros municípios e não constava o de Cuiabá, e Cuiabá tá de aprovar porque tá vindo pela primeira vez o protocolo por completo então é simples essa situação e para o município vereador Jackson se adequar a legislação brasileira e do meio ambiente porque vocês sabem que não pode ter mais lixo, então o município tem que construir

centrais e resíduos sólidos essa central vai receber todo
do do município não pode ser mais como é se não a
gente sofre penalidade da secretaria do meio ambiente
então na realidade hoje vocês estão dando um grande
passo fundamental importante para o município es-
mece a se adequar a legislação ambiental e isso. ver
dor Jackson bom dia senhores vereadores, vereadora ito-
ná, vereadora Cleide em umas sessões anteriores Kelson
a gente tocou nesse assunto aqui o problema do lixo
então eu ficava extremamente orgulhoso da gestão se real-
mente fosse tomadas providências urgentes com relação
ao lixo que a gente tem aqui nessa cidade porque
realmente torna um transtorno enorme a popula-
ção e como a gente bem sabe não permitir mais es-
se tipo de lixo e nesse dia também a gente se res-
ponsabilizou para qualquer manifestação do executivo
que venha a resolver esse problema nós estamos dis-
postos para contribuir, então esse projeto é adesão. Oba-
gado. Senhor Kelson só lembrando Jackson você sabe que
os municípios tem prazo e o prazo para se adequar
era 2017 vereador Eduardo, nós estamos atrasados então
a gente recebe notificações, olha vocês tem até 2020 por exemplo
para se adequar então até dezembro de 2020 nós precisa-
mos realmente se adequar e ajuda de vocês é fundamen-
tal nesse sentido porque a câmara legisla então é isso
só agradecer mesmo e torcer que vocês realmente opere
para que a gente possa se adequar o mais rápido possível
vereador Bento mais uma vez bom dia a todos em relação
até Jackson falou um dia desse aqui fez a colocação do
lixo o incêndio do lixo velho que queimar ali não se
quem queimou e essa noite mais uma vez eu tô aqui
com a ganganta ruim de respirar aquele ar, então eu acho
para mim presidente vai ser uma satisfação enorme
e tá aqui hoje para poder votar nesse projeto certo

eu que vai trazer melhoria para nossa cidade e principalmente para nosso lixão era só isso a minha colocação e meus parabéns ao gestor por esse consórcio e acredito que ele vai dar um andamento e fazer um bom trabalho obrigatório. presidente vai colocar o projeto em votação: vereador Eduardo, vereadora Vitória, vereador Celso, vereador Jackson, vereador Bento, vereador Demotier, vereador Nereu, vereadora Cleide. Todos aprovaram. projeto de lei nº 012/2019. aprovado pelos 05 vereadores presentes. Judicial nº 19/2019. iniciativa: Antonio Demotier Vanderley Cuelito. EMENTA dispõe sobre doação de prédio público a Associação Comunitária. Considerando que o referido prédio, não está mais sendo utilizado. A presente judicial tem como objetivo solicitar do poder executivo, por meio de órgão responsável que seja doado o prédio onde funcionava a Escola Carlos Ferreira Amorim, localizado no sítio Pedra d'Água, região de São Pedro. o prédio seja doado para Associação Comunitária. palavra está com o vereador Demotier. vereador Demotier com sua presidente, com todos colegas vereadores, vereadora Cleide, vereadora Vitória. essa judicial essa escola eu estive pessoalmente na escola sigo na comunidade de pedra d'água e lá eles me falaram e pediram que eu fizesse um ofício junto com a Câmara para que doasse esse prédio lá para aquela associação porque lá não funciona mais e o colégio só tá se acabando e a comunidade de pedra d'água tem a associação lá e eles não tem condições de fazer um prédio para eles agora eu me pediram que eu encaminhasse aqui na Câmara que eu peço o apoio dos colegas vereadores essa judicial porque sinceramente lá na pedra d'água é uma comunidade que necessita muito e carece a pedra d'água além que o vereador Celso com o Bento é uma comunidade que implicitamente podemos dizer assim passar anos e anos e não fez praticamente nada para aquela comunidade, então a comunidade é muito

mente eu peço o apoio aos colegas vereadores obrigato. pre-
 sidente vou elaborar a solicitação do vereador e
 manter em votação. vereador Eduardo, vereadora vitória,
 vereador Gilcelio, vereador Jackson, vereador Bento, vereador
 Amontes, vereador Verice, vereadora Cleide. Todos aprova-
 ram. Solicitação nº 18/2019. aprovada pelos os vereadores
 assentes. Ofício nº 38/2019. Amapá/Paraná, em 08 de outubro
 de 2019. Assunto Coniute para comparecer a sessão a ser
 realizada no polo da Câmara municipal de Ciudad, esta-
 do do Paraná, na data de 29 de outubro de 2019. a fim de prestar
 esclarecimento. Cumprimentando-o, inicialmente, venho jun-
 tamente com os demais vereadores abaixo subscritos, respeita-
 mente a presença de vossa senhoria por intermédio deste,
 para convida-lo, a comparecer a sessão legislativa ordi-
 naria a ocorrer no polo da Câmara municipal de Ciudad
 da/le, na data do dia 29 de outubro de 2019, às 9:00hs ou,
 se por representar por preposto técnico que possa por ocla-
 reamento sobre a nova metodologia de medição / aferição do
 consumo de energia elétrica, bem como trazer informa-
 ções da sistemática de cobrança das faturas, notadamente
 no que diz respeito a circunscrição do município de Ciudad,
 estado do Paraná, em face da reclamação da população des-
 sa municipalidade. vereadora Cleide hoje comemora se-
 u dia do professor, parabenizar o vereador Gilcelio e todos
 os professores e todos os educadores pela passagem do dia
 do professor. presidente Nada mais havendo a tratar
 convido os senhores vereadores para a sessão do dia 22
 de outubro de 2019. Nada mais havendo a tratar de lo-
 no encerrada a presente sessão Francisca Cleide P. dos Passos

Eduardo Anacleto Anacleto

Núcleo Básico Paulo

ANTONIO DEMOTTE V. ANACLETO